



Republica Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2013
CHAMADA PUBLICA Nº. 03/2013

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL chamada pública nº 03/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA/RS, através de seu representante legal, o Prefeito em exercício, Sr. Delmar Jaguszewski, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, torna público a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda **no dia 15 de Agosto de 2013 às 09 horas**, na Secretaria da Administração, junto ao Centro Administrativo Municipal, situada à Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1293, Centro, Pinhal da Serra / RS.

1 - DO OBJETO: O objeto da presente chamada pública é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Alface fresca - sem folhas estragadas, com coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica.	200	Pés		
2	Alho - isento de matéria terrosa	2	Kg		
3	Aipim - raiz carnuda e grossa, de primeira qualidade, in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	45	Kg		
4	Batata inglesa - tubérculo no estado in natura, vegetal firme e íntegro, sem unidades esverdeadas, com textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	90	Kg		
5	Beterraba - tubérculo no estado in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isentos de	70	Kg		



Republica Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Setor de Licitações

	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
6	Bergamota ponkan - unidades graúdas, sem unidades esverdeadas ou amassadas.	60	Kg		
7	Brócolis - de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	15	kg		
8	Cebola de cabeça - de primeira qualidade, bulbo de tamanho médio, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	30	Kg		
9	Cenoura - raiz tuberosa, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	60	Kg		
10	Couve-flor - de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	20	kg		
11	Chuchu – unidades graúdas e limpas, sem brotos ou machucados.	20	Kg		
12	Feijão preto - grãos inteiros, em embalagem específica, isentos de matéria terrosa, parasitas ou fungos, livres de umidade e fragmentos estranhos, o total de sujidades não deve ultrapassar 2% do peso total.	50	Kg		
13	Kiwi – unidades maduras, de primeira qualidade, isentas de unidades amassadas, de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	10	Kg		
14	Laranja para suco - grau médio de amadurecimento	50	Kg		
15	Pimentão verde - de primeira qualidade, verde, limpo, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	20	Kg		
16	Repolho verde - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	80	Kg		



Republica Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Setor de Licitações

17	Tempero Verde, com salsa e cebolinha - verde, textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio de 100g/maço.	30	Maço		
18	Tomate - para salada em maturação intermediária, firme, íntegro, com maturação e consistência de vegetal fresco, fruto fresco de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	30	Kg		
19	Extrato de tomate, em vidros com rótulo, com descrição de peso no mesmo, contendo Registro no Serviço de Inspeção.	53,1	Kg		
20	Doce cremoso com polpa de fruta e açúcar, sem conservantes, em embalagem específica, rotulada, com descrição de peso na mesma, com Inspeção do Serviço de Vigilância Sanitária.	32,2	Kg		
21	Massa alimentícia fresca com ovos, tipo espaguete ou macarrão. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com descrição do peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	35	Kg		
23	Massa para sopa, com ovos, tipo cabelo de anjo. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	25	kg		
24	Massa alimentícia fresca integral com ovos, tipo espaguete ou macarrão. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com descrição do peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	25	Kg		
25	Pão de forma, unidades de 500 gramas. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	270	Unidade		
26	Pão de forma colorido (espinafre, cenoura e beterraba), unidades de 500 gramas. Embalagem: saco atóxico, resistente, contendo rótulo. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	70	Unidade		
27	Pão de forma integral, unidades de 500 gramas. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	300	Unidade		
28	Pão sovado, tipo cachorro-quente. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo e com descrição de peso.	45	Kg		
29	Pão sovado integral, tipo cachorro-quente. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo e com descrição de peso.	60	Kg		
30	Cuca tradicional com cobertura, sem recheio. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	120	Unidade		



Republica Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Setor de Licitações

31	Bolacha tipo caseira, sem cobertura. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	84	Kg		
32	Bolacha tipo sequilho doce de polvilho, sem cobertura. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	75	Kg		
33	Bolacha tipo sequilho salgado, sem cobertura. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	60	Kg		
34	Broa de milho assada com goiabada. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	75	Kg		
35	Broa de milho fofa assada. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	80	Kg		
36	Bolacha de fubá, sem cobertura. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	84	Kg		
37	Bolacha de nata, sem cobertura. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	50	Kg		
38	Biscoito salgado, assado, formato em V. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com descrição de peso, validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega.	70	Kg		
39	Pão francês, tipo pão de água, em embalagem específica, com rótulo e com descrição de peso na embalagem. Unidades com peso médio de 50g cada.	30	kg		
40	Pão de milho, unidades de 500 gramas. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	70	Unidade		
41	Disco de pizza de massa de pão integral assado, formato retangular, de 36x25cm.	95	Unidade		

2 - Habilitação:

2.1 – Grupo formal:

2.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.1.2 – Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;

2.1.3 – Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e



Republica Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Setor de Licitações

Dívida Ativa da União;

2.1.4 – Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na junta comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de registro civil de pessoas jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada uma cópia do contrato social registrado em cartório de registro civil de pessoas jurídicas.

2.1.5 – Cópia do alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária quanto aos produtos de origem vegetal (tais como doce cremoso, extrato de tomate e suco), atualizado e em plena vigência.

2.2 – Grupo Informal:

2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de pessoa física (CPF);

2.2.2 – Cópia da DAP principal (declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante.

2.2.3 – Cópia do alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária quanto aos produtos de origem vegetal (tais como doce cremoso, extrato de tomate e suco), atualizado e em plena vigência.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 - Em envelope lacrado (nº 1), os proponentes apresentarão a documentação, solicitada no item **2**, contendo, na parte externa do envelope a menção:

**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
CHAMADA PUBLICA Nº 03/2013
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE - *Nome do Agricultor***

3.2 - Em envelope distinto, lacrado, (nº 2), o(s) licitante(s) apresentará(ao) o Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, que deverá(ao) ser(em) assinada(s) pelo(s) responsável(is) legal(is). Devendo constar na parte externa do envelope a menção:



Republica Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2013
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
PROPONENTE - *Nome do Agricultor*

3.3- Após a avaliação dos documentos inclusos no 1.º envelope, não havendo ou resolvidos os recursos interpostos, serão abertas e rubricadas por todos os interessados, os projetos de vendas constantes no 2.º envelope.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

4.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme solicitação da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. O pagamento será efetuado até 30 dias, após a última entrega do mês, através de transferência bancária, na conta do fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

5 – DOS RECURSOS:

5.1- As despesas decorrentes da contratação da obra correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(113) 3.3.90.30.00.00.00.0020

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – A presente chamada pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Administração no setor de licitações no horário das 8 às 12 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

6.2 – Para definição dos preços de referência deverá observar o art. 23 da referida Resolução do FNDE;

6.3 – Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade as propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 23, § 3º e § 4º, da



Republica Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Setor de Licitações

resolução do FNDE;

6.4 – Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

6.5 – O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

6.6 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme anexo IV, da resolução 38 do FNDE.

Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios
- Anexo II - Minuta de Contrato

Pinhal da Serra, 31 de Julho de 2013.

Delmar Jaguszewski
Prefeito em exercício

Este edital se encontra examinado
e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor(a) Jurídico(a)